

Decreto reduz de 60 para 16 limite de armas por atirador



O presidente Lula e o ministro Flávio Dino (esq.) após assinatura de decreto uma muda regras para uso de armas no país. Gabriel Bilal / Folhapress

Decreto de Lula coloca CACs sob responsabilidade da Polícia Federal

Medida reduz limite de armas por atirador de 60 para 16 e restringe acesso a maiores calibres

Raquel Lopes e Mariana Holanda

BRASÍLIA. O presidente Lula (PT) assinou nesta sexta-feira (21) um decreto que cria mais restrições para o acesso a armas no país, revertendo a política de crescente flexibilização observada ao longo da gestão de Jair Bolsonaro (PL).

O decreto passa para a PF (Polícia Federal) a responsabilidade sobre a fiscalização dos chamados CACs (capalotes, atiradores e coqueadores).

Até então, essa atribuição ficava com o Exército.

Como a Folha antecipou, a mudança estava sendo estudada por membros do governo no âmbito da leitura de que o Exército falhou na fiscalização de CACs e de que haveria mais controle na PF.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou que haverá um prazo de 180 dias para a migração progressiva de competências para a PF, mediante acordo de cooperação. A ideia é migrar para a PF todos os procedimentos referentes a CACs.

"Quando concluímos a transição afirmo a todos e todas que vamos ampliar e muito a fiscalização de clubes de tiro e de CACs. Isso inclusive é uma determinação do TCU [Tribunal de Contas da União], definitivamente, os itens bons e os ruins, como aconteceu com clubes de tiro. Existe muita atividade ilegal disfarçada", disse o ministro.

O Exército chegou a publicar durante a semana em seu site um aviso informando que os CACs passariam a ser de responsabilidade da PF e que os serviços a partir dali estariam bloqueados. O texto foi excluído em seguida.

O anúncio antes da publicação do decreto gerou controvérsia com a PF. O Exército disse, em nota, "que o texto a respeito do tema foi publicado de forma equivocada". Foi logo verificado o erro, a página foi retirada do ar", disse o Exército.

Outra mudança é a redução do limite de armas por pessoa. Sob Bolsonaro, um atirador poderia ter até 60 unidades sendo as classificadas como de uso restrito das forças de segurança e Forças Armadas. Agora, o número cai para 16 (sendo 4 de uso restrito).

Dino afirmou que vai haver também um programa de compra de armas, que ainda precisa ser regulado neste ano com uma nova normatização. No entanto, antecipou que deve ter valores atrativos para incentivar a devolução por parte da população.

Além disso, o decreto traz medidas que criam dificuldades para quem decidir continuar com as armas, como o encurtamento do prazo de renovação de registro.

Até o momento, a pasta trabalha com a política de entregavoluntária. Dino, entretanto, não descartou que no futuro possa haver uma estratégia específica a depender dos indicadores de violência.

A pessoa que já tenha um fuzil, mesmo que hoje não possa mais adquirir, como os atiradores de nível 1 e nível 2, poderá usar essa arma até que se adapte ao novo número de munições.

Pelo decreto, os CACs e ocidados com poderio ficar com as armas já adquiridas. Essa é uma sinalização para a bancada da bala, que tinha esse como um dos principais pontos. Inclusive, antes do decreto sair do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ir para o Parlamento, deputados foram chamados na pasta para serem informados sobre o assunto.

Outro acordo do governo com a bancada foi de voltar ao número de armas que era antes do governo Bolsonaro. A intenção era não apertar nem liberar demais o quantitativo de armas aos CACs.

Na avaliação de Dino, esse é um decreto ponderado em que todos os atores envolvidos no tema foram ouvidos, reduzindo o número de armas, limitando a expansão de clubes de tiro e fortalecendo a fiscalização.

Segundo Dino, o decreto vai evitar que armas sejam desviadas do mercado legal para o ilegal. Na sua visão, o armanismo irresponsável fortaleceu as facções criminosas no Brasil.

"Armas nas mãos certas, e não armas nas mãos das pessoas que perpetuam o feminicídio. O senhor [Lula] está salvando a vida de milhares de mulheres brasileiras, de crianças, de adolescentes do Brasil", disse Dino.

Bruno Langani, gerente de projetos do Instituto Sou da Paz, diz que o decreto definitivo melhora em muito a qualidade das regras de acesso a armas e munições no Brasil e cria uma série de brechas,

criadas por Bolsonaro que estavam sendo exploradas pela criminalidade, sem impedir o acesso a arma para a defesa e outras atividades.

"É um grande passo a ser comemorado, mas que precisará ser acompanhado de maior capacidade de fiscalização destas categorias, em especial dos CACs. E da solução de problemas históricos, como a unificação de bancos de dados para consistir o rastreamento em investigações policiais", destacou.

Roberto Uchôa, especialista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, considerou as mudanças positivas, principalmente na restrição dos calibres a mm e .45. Quando o governo Bolsonaro tornou essas armas de uso permitido, a 9mm se tornou a arma mais vendida ao cidadão comum e aos CACs.

"É muito positivo também que os CACs voltem a ser divididos em níveis, isso mostra que o governo está perseguindo os CACs, quem pratica o esporte", disse.

O decreto faz parte de um pacote de segurança anunciado que inclui a criação de um plano para combater a criminalidade em áreas de risco na Amazônia com 85 bibliotecas de investimento.

Parte do plano é voltado à Amazônia, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). De acordo com o texto, de contemplar os nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins).

Os recursos serão para "o enfrentamento aos crimes na região, especialmente crimes ambientais e conexos".

De acordo com o ministério, haverá ainda a implementação de 28 bases terrestres e seis fluviais para combater crimes ambientais e infrações correlatas, somando 34 novas bases integrais de segurança (PF, PRF e Forças Especiais).

Há a previsão ainda da implementação de Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública, com sede em Manaus, e a estruturação e aparelhamento do Centro de Cooperação Policial Internacional da PF, também na capital.

Principais mudanças

QUANTIDADE DE ARMAS PARA DEFESA PESSOAL

Governo Bolsonaro: até 4 armas de uso permitido, sem necessidade de comprovação, com possibilidade de ampliação, 200 munições por arma, por ano. Governo Lula: até 2 armas de uso permitido, com comprovação de efetiva necessidade, 50 munições por arma, por ano.

QUANTIDADE DE ARMAS PARA ATIRADORES

Governo Bolsonaro: liberava até 60 armas, sendo 30 de uso restrito. Governo Lula: restringe para até 16 armas de fogo, sendo 12 de uso permitido e até 4 de uso restrito para a maior categoria (nível 3).

DIVISÃO DE ATIRADORES

Governo Bolsonaro: declararam de ser divididos em níveis. Governo Lula: voltam a ser divididos em três níveis.

ARMAS 9MM E .40 E .45

Governo Bolsonaro: passaram a ser de uso permitido e podiam ser liberadas para CACs e para defesa pessoal. Governo Lula: voltam a ser de uso restrito.

PORTE DE TRÂNSITO PARA CACs

Governo Bolsonaro: o Exército concedia autorização para trafegar com a arma do local de guarda até o clube de tiro ou de caça. Uma arma de caça curta podia ser transportada municipalmente.

Governo Lula: PF concede autorização para trafegar com a arma do local de guarda até o clube de tiro ou de caça. A arma deve ser transportada desmuniçada e por um trajeto preestabelecido.

FISCALIZAÇÃO

Governo Bolsonaro: Exército era responsável pela fiscalização de CACs, clubes de tiro, lojas de armas, armários e segurança das instalações de clubes de tiro.

Governo Lula: PF passa a ser responsável pela fiscalização de CACs, clubes de tiro, lojas de armas, armários e segurança das instalações de clubes de tiro.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano Caderno: B Pagina: 1